



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 207/2005, DE 07 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre revogação da Lei nº 193, de 30 de Dezembro de 2004 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 193, de 30 de Dezembro de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 055/2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2005.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL